



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 73/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 056/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A
SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE
LEI:

Art. 1º - Ficam assim denominadas as ruas conforme Anexos 1 e 2:

Rua 1 – Rua Cláudio Manoel Rodrigues;

Rua 2 – Lurdes Gonçalves Meira Rodrigues;

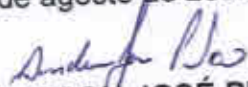
Rua 3 – Rua José Antonio;

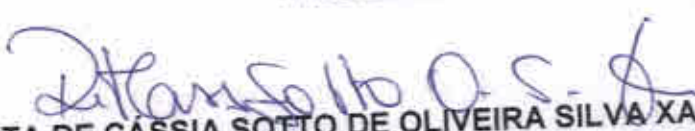
Rua 4 – Rua Pedro Antonio Ferrazolli;

Rua 5 – Rua Guerino Checheto.

Art. 2º - As ruas 1, 2 e 3 ficam pertencentes ao bairro denominado Vila
Pavanello e as ruas 4 e 5 ficam pertencentes ao bairro Jardim San Raphael.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Itapuí, 22 de agosto de 2023.


ANDERSON JOSÉ PILÃO
Presidente


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Secretária